



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2023.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Apresentação: 26/05/2023 11:58:51:403 - CFFC

REQ n.225/2023

Requer que seja realizado Seminário sobre Fiscalização de Compras Governamentais, Lei de Responsabilidade Fiscal e Consórcio Capixaba de Compras Governamentais, no Estado do Espírito Santo, em local a ser definido, com a presença do colegiado da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, além de servidores e consultores legislativos da Casa, Tribunal de Contas da União e do Estado do Espírito Santo, Procuradorias e Controladorias, Prefeitos e Secretários de Planejamento e de Finanças dos municípios capixabas, entidades organizadas da sociedade civil e interessados em geral.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvidos os ilustres parlamentares membros desta Comissão, seja realizado **Seminário sobre Fiscalização de Compras Governamentais, Lei de Responsabilidade Fiscal e Consórcio Capixaba de Compras Governamentais**, no Estado do Espírito Santo, em local a ser definido, com a presença do Colegiado da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, além de servidores e consultores legislativos da Casa, Tribunal de Contas da União e do Estado do Espírito Santo, Procuradorias e Controladorias, Prefeitos e Secretários de Finanças dos municípios capixabas, entidades organizadas da sociedade civil e interessados em geral.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Gilson Daniel

Apresentação: 26/05/2023 11:58:51:403 - CFFC

REQ n.225/2023

O seminário sobre Fiscalização de Compras Governamentais, Lei de Responsabilidade Fiscal e Consórcio Capixaba de Compras Governamentais certamente trará subsídios, inclusive observando as experiências de iniciativas da sociedade e do Governo capixaba para aperfeiçoamento do sistema fiscalizatório das compras públicas.

O Consórcio Público Capixaba de Compras Governamentais tem o objetivo de facilitar a aquisição de bens e serviços pelos municípios capixabas, além de promover a eficiência do gasto público.

O consórcio capixaba será um marco para a aquisição de bens e serviços no Estado e precisa ser divulgado como um modelo a ser seguido por outros Estados brasileiros.

Conto com o apoio dos nobres pares para a realização do **Seminário de Fiscalização de Compras Governamentais, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Consórcio Capixaba de Compras Governamentais** que proporcionará conhecimento de maior abrangência à todos os participantes, principalmente para àqueles que atuam diretamente na área de Finanças e Compras Governamentais de seus municípios.

Sala da Comissão, de maio de 2023.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

